



**DECRETO Nº 3.450,
De 07 de Agosto de 2023.**

“Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 54, parágrafo único, inciso XVII e artigo 67 da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **ANA CARLA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora IV – Assessoria de Apoio à Cultura e Turismo**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a sete de agosto de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 07 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

